

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 51.901

Pág. 1

UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1501, no 15º pavimento tipo (14º andar) da TORRE "F", integrante do empreendimento denominado "VIVER BEM CIDADE SATÉLITE - RESERVA DO PARQUE", situado na Avenida dos Caiapós, nº 1945, no bairro de Pitimbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP: 59067-400, do tipo B, composto de sala de estar/jantar, 02 quartos, banheiro social, cozinha/área de serviço, com 51,08m² de área privativa real e 47,55m² de área comum, totalizando 98,63m² de área total, correspondendo a uma fração ideal de 0,281464% do terreno próprio, designado por lote A, medindo 17.167,22m² de superfície, com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada no pátio do estacionamento.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.033.0322.03.1007.0357.7 – seq. 9.239071-4.

PROPRIETÁRIA: CAPUCHE SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, sala 1704, no bairro Lagoa Nova, CNPJ/MF nº 07.051.644/0001-58.

REGISTRO ANTERIOR: R-2, nas matrículas nºs 21.433 e 21.434, em 22.02.2010; R-1, nas matrículas nº 29.815 (lote 13) e 29.816 (lote 14), em 09.09.2008; posteriormente reunidos, na matrícula de nº 34.914, em 03 de setembro de 2010, todas do livro "2" de Registro Geral, deste Registro de Imóveis da 3ª Zona. O referido é verdade e dou fé, em 21.08.2015.

(Assinatura)

Oficial de Registro

**AV-1- 51.901. (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 80.719 – seq. 58 (17.08.2015).
DATA: 21.08.2015.**

Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com a **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, oriundos do **R-8** da matrícula nº **34.914**, de 27.06.2013. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002194229 e FRMP nº 000000795763. (fr). O referido é verdade e dou fé. *(Assinatura)*, Oficial de Registro.

**AV. 2 – 51.901. (ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL) - Prenotação nº 84.310 (10.03.2016)
DATA: 11.03.2016**

A requerimento da **SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, sala 2002, Ed. Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova (CEP: 59.064-460), CNPJ/MF nº 07.051.644/0001-58, naquele ato representado por seu bastante procurador, **ANDRÉ MATIAS ALVES**, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I nº 769.295-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 565.777.294-68, com endereço comercial nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, 20º andar, Ed. Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova (CEP: 59.064-460), conforme procuração lavrada nas notas deste tabelionato, em 26 de janeiro de 2016, fls. 054 à 055 do Livro nº 372 e por sua sócia, Sra. Luciana Fernandes Matias, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da C.I. Nº 1.851.233-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 033.005.124-50, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Pinto Martins, nº 940, apto. 2002, Ed. Mirante dos Ventos, Areia Preta, (CEP nº 59014-060); procedo esta averbação para fazer constar **alteração da denominação social da proprietária, CAPUCHE SATÉLITE**

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

DELSUBERT BATISTA DE MACEDO
ADM. SINDRA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADRIELZA DO CARVALHO COSTA MENDES
AUTORIZADOS

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANCO SOARES
BEL STEPHANIE BRANCO SOARES
SUBSTITUTAS

Matricula: 51.901

Pág. 2

INCORPORAÇÕES LTDA, supra qualificada, que passou a apresentar a seguinte denominação: **SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA**, conforme o Aditivo nº 10, datado em 18 de janeiro de 2016, registrado na JUCERN em 02.02.2016, sob o nº 20160016363, protocolo: 160016363 de 01.02.2016, código de verificação RN160016363, Nire: 24200398261. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002430433 e FRMP nº 000000956714. (ap) O referido é verdade e dou fé. Adelino Romão, Oficial de registro.

AV. 3 – 51.901 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Prenotação nº 95.409 (06.10.2017)
DATA: 11.10.2017

Nos termos do instrumento particular de Quitação e Liberação da Garantia, datado de 21.09.2017, passado nesta capital, procedo esta averbação para constar que o credor, **BANCO DO BRASIL S/A**, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, registrada sob o nº R-8, da matrícula 34.914, transcrita no AV-1, nesta matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002976356 e FRMP nº 0000001295382. (li) O referido é verdade e dou fé. Adelino Romão, Oficial de Registro.

R.4 – 51.901. (VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 98.906 (19.04.2018)

DATA: 23.04.2018

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 26 de setembro de 2016, a proprietária **SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA**, já anteriormente qualificada, naquele ato representada por sua administradora **Luciana Fernandes Matias**, brasileira, divorciada, psicóloga, C.I. nº 1851233-SSP/RN, CPF/MF nº 033.005.124-50, com endereço profissional estabelecido nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góis, nº 1840, sala 1704 (Ed. Miguel Seabra Fagundes), no bairro de Lagoa Nova; e, por seu procurador **André Matias Alves**, brasileiro, casado, industrial, C.I. nº 769.295-SSP/RN, CPF/MF nº 565.777.294-68; com endereço profissional estabelecido nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góis, nº 1840, sala 1704 (Ed. Miguel Seabra Fagundes), no bairro de Lagoa Nova, conforme procuração lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 375, fls. 137 à 138, em 27.05.2016; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 147.999,60 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, a **ARTHUR PERES CORREIA DA COSTA e sua esposa SARAH GOMES DIAS**, brasileiros, casados em 31.07.2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, CNH nº 01136550878-DETRAN-RN, CPF/MF sob nº 035.531.634-02, ela administradora, CNH nº 05121707406-DETRAN-RN, CPF/MF sob nº 037.239.943-69, residentes e domiciliados nesta capital, na Av. dos Caiapós, nº 2004, apto. 401, Cidade Satélite (CEP: 59.067-400). Do preço, a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), foi paga até a data do instrumento ora registrado a título de sinal, restando o valor remanescente atualizados de R\$ 129.999,60 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), que somados as outras taxas resultou no total de R\$ 138.999,60 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), a ser financiado pela vendedora. Valor venal 175.000,00 - ITIV nº 2018.01247-3. Inscrição Municipal sob o nº 2.033.0322.03.1007.0357.7 – seq. 9.239071-4. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003150203 e FRMP nº 0000001406485. (sim/ja). O referido é verdade e dou fé. Adelino Romão, Oficial de registro.

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FLORENTINO

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANIE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

OFICIAL

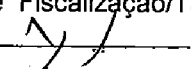
AUTORIZADOS

SUBSTITUÍDOS

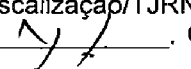
Matrícula: 51.901

Pág. 4

**AV.8 – 51.901. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 131.239 (14.07.2022)
DATA: 21.12.2022**

Atendendo ao requerimento da OURINVEST REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, datado de 08.08.2022, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2022.134067-6, devidamente recolhido em 25.11.2022, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **OURINVEST REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – CNPJ/MF Nº 29.603.957/0001-04**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob forma de condomínio fechado, representado por meio de seus advogados e signatários, do crédito oriundo da Cédula objeto da **R-5/AV-7**, confirmado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº008019, Série B1,B3/DIOPE/CCI – 00000002769/2022 considerando que os fiduciários **ARTHUR PERES CORREIA DA COSTA – CPF/Nº 035.531.634-02 e sua esposa SARAH GOMES DIAS – CPF/Nº 037.239.943-69**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 26.09.2016, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 170,000.00 (cento e setenta mil reais)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados “negativos” para os CPFs dos fiduciários, conforme códigos HASHs gerado para essa consulta: c572.5efd.834b.aead.9892.71f9.8ae2.1e16.c37f.41a1 / e99d.3bbe.65ec.6bba.ac18.502d.b604.19ea.5999.240d. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200949790255801ULG. (ly). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

**AV.9 – 51.901. (LEILÕES NEGATIVOS) - Prenotação nº 136.486 (23.03.2023)
DATA: 05.04.2023**

A requerimento da proprietária, **OURINVEST REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – CNPJ/Nº 29.603.957/0001-04**, supra qualificada, datado de 13.02.2023, instruído com os editais das publicações e as Atas das Sessões do 1º Leilão Público Oficial em 10.02.2023, do 2º Leilão Público Oficial em 15.02.2023 e Termo de Quitação, datado 15.02.2023, procede-se a esta averbação para fazer constar a extinção da dívida referida no R-4/ R-5 e AV-07 da presente matrícula, em cumprimento ao disposto no §5º do art. 27, da Lei 9.514/97, conforme realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos, sendo assim sem que tenha havido arrematantes e havendo sido registrado a Consolidação em seu favor e de forma definitiva, dá plena, geral e irrevogável quitação em favor de **ARTHUR PERES CORREIA DA COSTA – CPF/MF Nº 178.462.078-57**. Foram cumpridas as disposições contidas no §2º-A do artigo 26-A da Lei 9.514/97, incluídas pela Lei 13.465/17. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300949790069512JGZ. (ly). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

7o Ofício de Notas de NatalOficial: *Luis Célio Soares*

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros , 2935 Capim Macio CEP: 59078-570 - Natal/RN

Tel: (84)4008-5858

web site: www.7cartorio.com.br e-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br**Ônus e Alienação**

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **051901**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 10/04/2023.

Eu, _____

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55

Protocolo **97653**

Data Emissão 10/04/2023

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202300949790069479ARS

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202300949790069479ARS****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store